



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2416062503-DL

Quixeramobim /CE, 17 de Julho de 2024.

Considerando o andamento dos trabalhos visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VII DA LEI Nº 14.133/2021.**

Considerando que a empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, não demonstrou interesse, passado o prazo de 5 dias (úteis) pós convocação para assinatura de contrato, ficam revogados os atos de adjudicação, homologação e autorização da contratação direta em desfavor da empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**.

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações);

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.”

Considerando a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

- 1º - CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / R\$ 6.800,00 (GLOBAL);
- 2º - AGE- SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME/ 8.900,00 (GLOBAL);

Desta forma, solicito que a empresa AGE- SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME manifeste o interesse na contratação no valor da empresa desclassificada.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,



FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO